

DOS MÍNIMOS DIREITOS AOS DIREITOS MÍNIMOS: EM BUSCA DA DIGNIDADE HUMANA *Júlia Knijnik Baumvol, Prof. Domingos Sávio Dresch da Silveira* (Deptº de Direito Privado, Faculdade de Direito – UFRGS)

Este trabalho tem como principal objetivo analisar a questão da dignidade humana em nosso ordenamento jurídico, buscando meios de sua verdadeira efetivação. O método utilizado na investigação é o de pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e doutrinária, sendo que não são procuradas verdades absolutas, mas críticas que levem à construção de novas constatações. As principais indagações que orientam o trabalho são: investigar a diferença entre os mínimos direitos e os direitos mínimos na nossa sociedade; buscar um conceito de dignidade humana em nosso ordenamento jurídico; entender como se encontra este conceito na Constituição Federal/88 e qual a sua abrangência; comparar a doutrina e jurisprudência brasileira sobre este tema com a de outros países; questionar a atual judicialização dos direitos mínimos no Brasil, tanto na forma individual quanto coletiva; e pesquisar novos instrumentos processuais que efetivem este direito. Os objetivos propostos foram parcialmente atingidos e novas premissas provisórias foram propostas a partir das constatações obtidas. Estas apontam que, com base na Constituição Federal, existe um direito fundamental subjetivo não-escrito à garantia dos recursos materiais necessários para uma existência digna – uma sobrevivência que atenda a padrões de dignidade. Há, sobre este tema, uma grande contradição no direito brasileiro, sobretudo quanto aos direitos à saúde e à alimentação. No direito internacional, visualiza-se uma nova perspectiva sobre esta temática.